



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACI

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 55/2018 - DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES  
EDITAL DE ABERTURA N.º 48/2018

A Presidente da Comissão Especial de Concurso para Emprego Público do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO**, o Deferimento das Inscrição do Concurso para Emprego Público n.º48/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos ANEXOS I e II deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos afrodescendentes;
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir **0h do dia 12/12/2018 até às 23h59min do dia 13/12/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **13/01/2019** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **07/01/2019**.

Parágrafo Único: O candidato com a inscrição deferida deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guaraci, 11 de dezembro de 2018.

Mariela Rosa dos Santos Portuguez  
Presidente da Comissão